



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP – 12.800-000 – Tel./Fax (12) 3147-1223.
e-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br
site: camaraqueluz.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 013/2025

Nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, indico ao Poder Executivo Municipal de Saúde a aquisição de uma ambulância adicional para o Pronto Socorro

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente

Nobres Pares

Considerando a importância da garantia de um atendimento de saúde eficiente e contínuo à população, venho, por meio desta, indicar ao Poder Executivo Municipal e à Secretaria de Saúde que se estude a viabilidade de aquisição de uma ambulância adicional para o Pronto Socorro Municipal.

Atualmente, quando a ambulância disponível no hospital encontra-se em uso, o Hospital fica desguarnecido de transporte para atendimentos emergenciais, o que prejudica a agilidade e a qualidade no atendimento à população, especialmente em casos de urgência e emergência. A falta de uma ambulância de reserva pode gerar sérios contratempos e colocar em risco a saúde e a segurança de cidadãos que necessitam de cuidados médicos imediatos.

A aquisição de uma ambulância adicional garantiria que o hospital estivesse sempre preparado para atender aos chamados emergenciais sem comprometer o atendimento de outros pacientes que, por ventura, precisem de transporte para unidades de saúde ou transferência para outras instituições.

Portanto, indico que seja dada atenção a essa demanda, considerando a relevância de se manter a estrutura de atendimento à saúde pública eficiente e apta a atender as necessidades da população de forma contínua.

A presente indicação foi aprovada durante a sessão ordinária pelo Douto Plenário.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 08 de fevereiro de 2025.

DIEGO FÁRIA DIAS
VEREADOR